



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICIPIO

RECOMENDAÇÃO Nº 031/2018

Santa Terezinha-MT, 29 de Agosto de 2018.

DO: Controle Interno

PARA: Edi Venâncio Oliveira

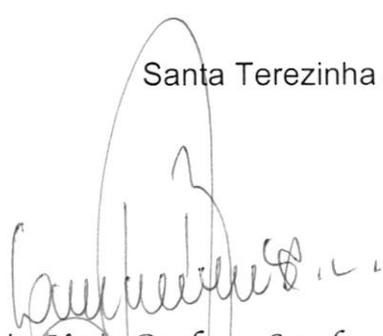
Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha/MT

ASSUNTO: BDT Boletim Diário de Tesouraria – Saldo Caixa.

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste, informar a V. Sr^{a.}, que o controle interno é um órgão fiscalizador e orientador e é nesse sentido que recomenda que a Câmara Municipal de Santa Terezinha atualize o saldo financeiro de caixa ou apresente justificativa, pois conforme BDT apresentado pelo setor contábil, existe uma disponibilidade de caixa no valor de R\$ 26.195,55 (vinte e seis mil e cento e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), sendo que o valor em espécie não foi a controladoria em análise em loco para o relatório de gestão do primeiro semestre de 2017. O não atendimento desta recomendação implicará ao gestor a contrariedade aos art. 9, 10 e 11 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

A função do controle interno é alertar o gestor para que a legislação seja cumprida, aguardamos manifestação.

Santa Terezinha - MT, 29 de Agosto de 2018.


Luiz Jânio Barbosa Sandes
Controlador Interno
Santa Terezinha - MT

Correspondência Recebida
Em 29/08/2018
22 às 10:54 hs
Câmara Municipal de Santa Terezinha - MT
Secretaria Administrativa
